**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 029/2021.**

 **AO PROJETO DE LEI Nº 1089/2021**, **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo ao presente projeto, vimos que o mesmo é de grande importância, pois permitirá a SEMTAS aplicar recursos para compra de equipamentos e materiais permanentes, para atendimento das necessidades da Secretaria nos programas Mamãe Cheguei – COF Estadual, Programa Criança Feliz + COF Estadual, Proteção Social Básica Piso Fixo – COF Estadual e Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade – COF Estadual.

 O recurso de que trata no projeto é proveniente de anulação dentro de programas da mesma secretaria, que não irá prejudicar os trabalhos da mesma.

 Assim somos de parecer favorável.

 **Sala das comissões**

 **Em, 04 de agosto de 2021.**

DANIEL ANDRADE HILTON EMERICK DE PAIVA

 PRESIDENTE RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 029/2021.**

 **AO PROJETO DE LEI Nº 1089/2021**, **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A criação do elemento de despesa permite a secretaria atender suas necessidades na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessários para o atendimento de diversos programas.

As alterações no orçamento desta secretaria não prejudicam a mesma e nem traz prejuízos financeiros ao município.

Assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões**

 **Em, 04 de agosto de 2021.**

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR